



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com os elementos previstos no §1º do art. 18 da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021.

Objetivo: Analisar a viabilidade da contratação intencionada, por meio de estudo técnico preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itajaí/SC no que tange a este processo, cujo objeto é a aquisição de tendas sanfonadas personalizadas no tamanho 3x3, com bolsa de transporte, destinadas a proporcionar proteção contra intempéries aos policiais militares e aos equipamentos utilizados em operações, ações preventivas e eventos em que o 1º Batalhão de Polícia Militar atua na cidade de Itajaí.

Área requisitante da contratação: Secretaria Municipal de Segurança Pública

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	cargo/função	Matrícula	E-mail
Marcio Leandro Favoretto	Major PM – Cmt 1ºBPM	929200-4	1bcmt@pm.sc.gov.br
Eduardo Cassimiro da Silva	Major PM – Chefe P4	379514-4	1bp4@pm.sc.gov.br
Alexsandro da Silva Maehara	1º Sgt PM – Aux P4	928018-9	928018@pm.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Atualmente, a unidade possui limitação quanto à disponibilidade de estruturas móveis adequadas para apoio logístico às atividades realizadas fora das instalações do batalhão. O 1º BPM não dispõe de tendas atender simultaneamente às demandas operacionais e institucionais desenvolvidas ao longo do ano.

Em diversas operações e eventos, os policiais militares permanecem por longos períodos expostos às condições climáticas adversas, tais como incidência solar intensa, chuva e ventos, situação que compromete o conforto, o bem-estar e as condições adequadas de trabalho das equipes empregadas. Além dos impactos sobre o efetivo policial, a ausência de estruturas de cobertura adequadas também afeta a proteção de equipamentos, materiais operacionais, materiais informativos e demais recursos utilizados durante ações externas, podendo ocasionar desgaste prematuro, danos decorrentes da exposição às intempéries e dificuldades na execução das atividades planejadas.

A necessidade mostra-se recorrente em atividades como operações de trânsito, fiscalizações, ações de policiamento preventivo, campanhas educativas, formaturas do



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

PROERD, eventos comunitários, operações de grande porte, ações integradas com outros órgãos e demais atividades institucionais realizadas em locais abertos. Somente nos últimos 30 dias, foram realizadas aproximadamente 24 operações, eventos e ações externas que demandaram ou poderiam ter se beneficiado da utilização de estruturas de cobertura para apoio às equipes policiais e ao atendimento da comunidade.

Atualmente, o atendimento dessa necessidade ocorre de forma limitada, mediante utilização de estruturas improvisadas, empréstimos de equipamentos ou emprego de quantidade insuficiente de tendas, o que reduz a eficiência logística das ações desenvolvidas e dificulta a manutenção de pontos de apoio em operações, eventos e atividades comunitárias.

Diante desse cenário, identificou-se a necessidade de aquisição de tendas sanfonadas personalizadas, medindo 3m x 3m, destinadas ao apoio das atividades operacionais e institucionais do 1º Batalhão de Polícia Militar. A contratação visa proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares, ampliar a proteção dos equipamentos empregados nas ações externas e aprimorar a estrutura logística necessária ao desenvolvimento das atividades institucionais, contribuindo para maior eficiência operacional, fortalecimento da imagem institucional e melhor atendimento à comunidade.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Contratações (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente aquisição não consta no Plano Anual de Contratações (PAC) vigente, uma vez que sua necessidade decorre de nova diretriz de gestão, estabelecida após a elaboração do referido plano. Nos termos do inciso II do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a ausência de previsão no PAC não impede a realização da contratação, desde que devidamente justificada, conforme ocorre neste caso, estando a contratação alinhada aos objetivos estratégicos da Administração e ao interesse público.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A potencial contratação tem por finalidade atender às necessidades operacionais e administrativas do 1º Batalhão de Polícia Militar, devendo observar requisitos mínimos de desempenho, segurança, garantia, conformidade com as especificações técnicas e adequação ao uso frequente em atividades desenvolvidas em ambientes externos.

A solução consiste na aquisição de 08 (oito) tendas sanfonadas articuladas personalizadas, com dimensões de 3m x 3m, destinadas ao apoio de operações policiais, ações preventivas, fiscalizações, campanhas educativas, policiamento comunitário, eventos institucionais e demais atividades realizadas fora das instalações da unidade.

As tendas deverão possuir estrutura metálica confeccionada em aço carbono ou alumínio, com acabamento anticorrosivo por pintura eletrostática ou processo equivalente que assegure proteção contra oxidação durante o uso normal em ambientes externos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

O sistema de abertura e fechamento deverá permitir montagem, desmontagem e transporte de forma rápida e prática, possibilitando sua utilização em diferentes locais, conforme as necessidades da Administração. Deverão acompanhar todos os acessórios necessários à sua utilização, incluindo equipamentos de fixação e bolsa ou sistema apropriado para acondicionamento e transporte.

A personalização deverá conter a identificação visual institucional do 1º Batalhão de Polícia Militar, conforme arte e especificações fornecidas pela Administração, devendo apresentar impressão nítida, legível e aderida à cobertura, sem desprendimentos, borrões ou falhas aparentes no momento do recebimento.

Os materiais empregados na fabricação deverão ser compatíveis com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência e adequados ao uso em ambientes externos, devendo suportar a montagem, desmontagem e transporte nas condições normais de utilização, conforme as recomendações do fabricante. A solução deverá contribuir para a melhoria das condições de trabalho dos policiais militares, bem como para a proteção de equipamentos, materiais e documentos utilizados durante as atividades externas.

Os produtos fornecidos deverão ser novos, sem uso, em linha normal de fabricação e acompanhados de garantia do fabricante, conforme condições a serem estabelecidas no Termo de Referência, cabendo à contratada a substituição de itens que apresentem defeitos de fabricação ou que não atendam às especificações exigidas pela Administração.

Requisitos gerais da contratação

A contratação caracteriza-se como aquisição de bens comuns, com fornecimento integral dos objetos, não envolvendo dedicação exclusiva de mão de obra.

A futura contratada deverá observar critérios de sustentabilidade, incluindo:

- utilização de materiais duráveis e de boa qualidade;
- redução de desperdícios durante fabricação, transporte, montagem e instalação;
- destinação ambientalmente adequada de embalagens e resíduos.

Os produtos e serviços deverão atender às especificações que serão definidas no Termo de Referência.

As contratações terão natureza não contínua, destinando-se ao fornecimento, montagem, entrega e demonstração de utilização das tendas.

Os objetos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo pela Administração, abrangendo defeitos de fabricação, falhas de funcionamento, problemas estruturais e demais vícios relacionados aos materiais fornecidos, responsabilizando-se a contratada pela substituição, reparo ou correção necessária durante o período de garantia.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A quantidade estimada foi definida com base nas necessidades operacionais do 1º Batalhão de Polícia Militar, considerando a possibilidade de emprego simultâneo das estruturas em diferentes atividades externas desenvolvidas pela unidade.

O dimensionamento de 08 (oito) tendas decorre da necessidade de atender, de forma concomitante, aos principais tipos de emprego operacional da unidade, compreendendo:

- até 04 (quatro) tendas destinadas a operações policiais e barreiras de fiscalização de trânsito realizadas simultaneamente em diferentes pontos do município;
- até 02 (duas) tendas para apoio a ações comunitárias, campanhas educativas, policiamento comunitário e eventos institucionais, como formaturas do PROERD;
- até 02 (duas) tendas destinadas à reserva operacional, permitindo a substituição temporária de equipamentos em manutenção, bem como o atendimento de demandas extraordinárias, operações integradas e eventos de maior porte.

A definição desse quantitativo também considerou o histórico operacional da unidade, que realizou aproximadamente 24 operações, eventos e ações externas nos últimos 30 dias, muitas delas desenvolvidas de forma concomitante, evidenciando a necessidade de disponibilidade permanente de estruturas de apoio logístico. Dessa forma, conclui-se que a aquisição de 08 (oito) tendas representa quantitativo compatível com a demanda operacional do 1º Batalhão de Polícia Militar.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Tendas sanfonadas personalizadas

Para atendimento das demandas operacionais e institucionais externas do batalhão, foram avaliadas as seguintes alternativas:

a) Aquisição de tendas sanfonadas personalizadas

Solução que permite utilização contínua pela própria unidade, facilidade de transporte, montagem rápida, padronização visual institucional e redução de custos futuros com locações recorrentes.

b) Locação eventual de tendas para eventos e operações



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Alternativa disponível no mercado, porém considerada menos vantajosa devido à necessidade frequente de utilização em ações operacionais, o que geraria custo recorrente elevado e dependência de disponibilidade de fornecedores.

c) Utilização de estruturas improvisadas ou não padronizadas

Alternativa considerada inadequada sob os aspectos de segurança, durabilidade, proteção contra intempéries e apresentação institucional.

A análise das alternativas considerou a frequência de utilização das tendas pelo 1º Batalhão de Polícia Militar, o histórico recente de aproximadamente 24 operações, eventos e ações externas realizadas nos últimos 30 dias, bem como a necessidade de disponibilidade imediata dos equipamentos para atendimento das demandas operacionais e institucionais.

A alternativa de locação mostrou-se menos vantajosa sob o aspecto econômico, considerando que a utilização das tendas ocorre de forma recorrente ao longo do ano. Nessa hipótese, a contratação repetitiva de locações acarretaria custos contínuos, maior necessidade de procedimentos administrativos e dependência da disponibilidade de fornecedores, sem incorporação de bens ao patrimônio público.

Por sua vez, a aquisição possibilita a utilização dos equipamentos durante toda sua vida útil, reduz custos administrativos decorrentes de sucessivas contratações, assegura disponibilidade imediata para atendimento de demandas emergenciais e permite a padronização da identidade visual institucional. Além disso, os custos de manutenção são reduzidos, restringindo-se, em regra, à conservação preventiva e ao eventual reparo de componentes decorrentes do desgaste natural de uso.

Considerando a utilização frequente das tendas, sua vida útil esperada e a necessidade permanente de emprego em atividades externas, conclui-se que a aquisição representa a alternativa de melhor custo-benefício para a Administração, proporcionando maior eficiência operacional e economicidade ao longo da vida útil dos equipamentos.

Diante da análise técnica e econômica realizada, considerando a frequência de utilização, a disponibilidade imediata, os custos administrativos envolvidos nas contratações recorrentes de locação, a expectativa de vida útil dos equipamentos e a incorporação dos bens ao patrimônio público, conclui-se que a aquisição das tendas sanfonadas personalizadas representa a alternativa de melhor custo-benefício para a Administração.

Considerações gerais do levantamento mercadológico

Verificou-se ampla disponibilidade de fornecedores no mercado para ambos os objetos, não sendo identificada restrição significativa à competitividade. Os requisitos técnicos definidos buscam assegurar padrão mínimo de qualidade e desempenho, sem impor exigências excessivas que possam limitar indevidamente a participação de licitantes.

As informações utilizadas no levantamento mercadológico foram obtidas por meio de:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

- consultas a contratações públicas similares;
- pesquisas em plataformas oficiais e sítios eletrônicos especializados;
- análise de especificações técnicas de fabricantes.

6.1. Comparativo das soluções

Com base no levantamento mercadológico realizado, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atendimento das necessidades do 1º Batalhão de Polícia Militar, considerando aspectos técnicos, econômicos e operacionais relacionados às tendas sanfonadas personalizadas.

Tendas sanfonadas personalizadas

Requisitos	Solução 1 – Aquisição de tendas	Solução 2 – Locação eventual	Solução 3 – Estruturas improvisadas
Atendimento das demandas operacionais	Atende	Atende parcialmente	Não atende
Facilidade de transporte e montagem	Atende	Atende parcialmente	Não atende
Disponibilidade imediata	Atende	Não atende	Atende parcialmente
Padronização institucional	Atende	Atende parcialmente	Não atende
Vantajosidade econômica a longo prazo	Atende	Não atende	Atende parcialmente
Resistência e durabilidade	Atende	Atende parcialmente	Não atende
Sustentabilidade e reaproveitamento	Atende	Atende parcialmente	Não atende
Eficiência administrativa	Atende	Atende parcialmente	Não atende

A análise demonstrou que a **Solução 1**, aquisição das tendas sanfonadas personalizadas é a solução mais vantajosa para a Administração, considerando a utilização frequente em operações policiais, ações institucionais e eventos externos, reduzindo custos recorrentes com locações e garantindo maior disponibilidade operacional.

Conclusão do comparativo

Diante da análise técnica e econômica realizada, conclui-se que a aquisição definitiva das tendas constitui a solução mais vantajosa para a Administração Pública, proporcionando:

- melhor aproveitamento dos recursos financeiros;
- maior eficiência administrativa e operacional;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

- redução de custos futuros;
- maior durabilidade e disponibilidade dos bens;
- atendimento adequado às necessidades do 1º Batalhão de Polícia Militar.

As análises foram fundamentadas em pesquisas mercadológicas, consultas a fornecedores, contratações similares realizadas por órgãos públicos e especificações técnicas disponíveis no mercado.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com o objetivo de verificar a viabilidade econômica e financeira da aquisição pretendida, considerando os quantitativos necessários ao atendimento das demandas operacionais do 1º Batalhão de Polícia Militar.

Os preços referenciais foram obtidos mediante pesquisa de mercado realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, utilizando-se, preferencialmente, fontes públicas e parâmetros oficiais, tais como:

- Consultas ao Painel de Preços e ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Atas de Registro de Preços e contratos administrativos de órgãos públicos com objetos semelhantes.

Para a formação do valor estimado da contratação foram consideradas 3 fontes válidas de pesquisa. O preço de referência foi definido mediante a utilização da média aritmética dos valores obtidos, metodologia considerada adequada para representar os preços praticados no mercado e fornecer parâmetro razoável para avaliação da vantagem das propostas a serem apresentadas no certame.

A composição da estimativa considerou todos os custos necessários ao fornecimento do objeto, incluindo fabricação, personalização, acessórios, transporte, entrega e demais despesas inerentes à execução contratual, conforme demonstrado nas planilhas de pesquisa de preços anexadas ao processo.

Tendas sanfonadas personalizadas

A estimativa contempla:

- 08 (oito) tendas sanfonadas articuladas personalizadas, medindo 3m x 3m, incluindo equipamentos de fixação e bolsas de transporte individuais.

Valor estimado da contratação: R\$ 21.004,16.

O valor estimado servirá como parâmetro para análise da vantagem das propostas apresentadas no procedimento licitatório, podendo ser revisto caso surjam novos elementos ou pesquisas que justifiquem sua atualização antes da publicação do certame.

Valor total estimado da contratação: R\$ 21.004,16



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida consiste na aquisição, por meio de licitação, de tendas sanfonadas articuladas personalizadas, acompanhadas dos respectivos acessórios de fixação e acondicionamento, destinadas ao apoio das atividades operacionais e institucionais desenvolvidas pelo 1º Batalhão de Polícia Militar.

A contratação contempla o fornecimento de 08 (oito) tendas sanfonadas personalizadas, com dimensões de 3m x 3m, incluindo equipamentos necessários para sua adequada fixação e bolsa ou sistema apropriado para transporte e armazenamento, visando garantir praticidade no deslocamento e segurança durante sua utilização.

As tendas serão empregadas em operações policiais, ações preventivas, fiscalizações, campanhas educativas, eventos institucionais, policiamento comunitário e demais atividades realizadas em ambientes externos, proporcionando proteção contra sol, chuva e demais intempéries aos policiais militares, equipamentos e materiais utilizados durante as ações.

A solução proposta foi considerada a mais adequada para atender à necessidade identificada, por apresentar viabilidade técnica e econômica, contribuir para a melhoria das condições de trabalho das equipes policiais e proporcionar maior eficiência logística no desenvolvimento das atividades externas da unidade.

A contratação possuirá natureza não contínua, com vigência suficiente para o fornecimento, entrega e garantia dos produtos. A solução adotada não demanda contratações complementares indispensáveis à sua implementação, sendo capaz de atender integralmente à necessidade apresentada pela Administração.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Após análise das características do objeto e das condições do mercado fornecedor, verificou-se que a contratação não demanda parcelamento em lotes distintos, uma vez que se refere à aquisição de tendas sanfonadas personalizadas com especificações padronizadas e mesma finalidade operacional.

Embora o parcelamento seja regra nas contratações públicas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, sua adoção deve observar a viabilidade técnica e econômica da solução. No presente caso, a divisão da contratação não proporcionaria ampliação significativa da competitividade, tendo em vista que os produtos a serem adquiridos pertencem ao mesmo segmento de mercado e são normalmente fornecidos pelas mesmas empresas especializadas.

Além disso, a aquisição conjunta das tendas permite assegurar a padronização das características construtivas, dos materiais empregados, das dimensões, dos acessórios e da identidade visual institucional, fatores relevantes para a adequada utilização dos equipamentos nas atividades operacionais e institucionais do 1º Batalhão de Polícia Militar.

Sob o aspecto econômico, a contratação em objeto único favorece a obtenção de ganhos de escala, reduz custos administrativos relacionados à condução do processo



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

licitatório, gestão contratual, fiscalização e recebimento dos materiais, além de possibilitar melhores condições comerciais por parte dos fornecedores.

Dessa forma, conclui-se que a contratação deverá ocorrer em **item único**, contemplando o fornecimento das tendas sanfonadas personalizadas e respectivos acessórios, por se tratar da solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, sem prejuízo à competitividade do certame.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Após análise da solução proposta, verificou-se que sua implementação não depende da realização de contratações correlatas ou interdependentes.

A personalização das tendas, incluindo a aplicação da identidade visual institucional, integra o próprio objeto da contratação e será executada pela futura contratada, conforme arte e especificações fornecidas pela Administração.

As providências administrativas relacionadas à identificação patrimonial dos bens adquiridos, conferência, recebimento e incorporação ao patrimônio do 1º Batalhão de Polícia Militar serão realizadas pela própria Administração, não demandando contratação específica para esse fim.

Dessa forma, conclui-se que não há necessidade de contratações complementares indispensáveis à implementação da solução, restando apenas as providências administrativas ordinárias inerentes ao recebimento e à gestão dos bens adquiridos.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A presente contratação tem como objetivo proporcionar melhores condições de apoio às atividades operacionais e institucionais do 1º Batalhão de Polícia Militar, mediante a aquisição de tendas sanfonadas personalizadas destinadas ao emprego em operações policiais, ações preventivas, fiscalizações, campanhas educativas, policiamento comunitário, eventos institucionais e demais atividades realizadas em ambientes externos. A solução permitirá maior proteção aos policiais militares, equipamentos, materiais e documentos contra as intempéries, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, da eficiência logística e da qualidade do atendimento prestado à população.

A aquisição das tendas sanfonadas personalizadas proporcionará melhores condições de apoio às operações policiais, ações comunitárias e eventos institucionais, garantindo maior proteção aos policiais militares e equipamentos utilizados em ambientes externos.

Em termos de economicidade, a contratação busca reduzir custos futuros com locações, substituições frequentes e aquisições fragmentadas, priorizando equipamentos duráveis e de maior vida útil. Os resultados pretendidos poderão ser acompanhados por meio de indicadores objetivos, como comparação entre o valor estimado e o valor contratado, duração e funcionamento dos equipamentos, redução de falhas operacionais e avaliação da qualidade dos materiais e serviços fornecidos, permitindo monitoramento e aprimoramento contínuo da contratação.



12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências necessárias à regular conclusão do processo licitatório, incluindo a aprovação dos documentos da fase preparatória, a verificação da disponibilidade orçamentária, a realização do procedimento licitatório e a formalização da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverá ser realizado o planejamento da utilização das tendas sanfonadas, definindo-se as unidades, setores e atividades que serão atendidos, de forma a assegurar o adequado emprego dos materiais nas operações policiais, ações preventivas, fiscalizações, eventos institucionais, campanhas educativas e demais atividades externas desenvolvidas pelo 1º Batalhão de Polícia Militar.

A Administração deverá promover a designação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, competindo-lhes acompanhar a execução contratual, realizar o recebimento provisório e definitivo dos bens e verificar o cumprimento das especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Por ocasião da entrega, deverão ser realizados os procedimentos de conferência quantitativa e qualitativa dos produtos, verificando-se as dimensões, a estrutura, os materiais empregados, a personalização institucional, os acessórios de fixação, os dispositivos de acondicionamento e transporte, bem como a conformidade com as especificações técnicas exigidas.

Após o recebimento definitivo, deverão ser adotadas as providências relativas ao registro e à identificação patrimonial dos bens adquiridos, bem como sua distribuição aos setores responsáveis pela utilização, assegurando o adequado controle patrimonial e a gestão dos equipamentos.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A aquisição das tendas sanfonadas personalizadas poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de matérias-primas empregadas em sua fabricação, à utilização de embalagens para transporte e à destinação final dos materiais ao término de sua vida útil.

Com o objetivo de minimizar esses impactos, a futura contratação deverá prever que os produtos sejam fabricados com materiais duráveis e adequados ao uso contínuo em ambientes externos, contribuindo para o aumento da vida útil dos equipamentos e para a redução da necessidade de substituições frequentes.

A contratada deverá realizar a destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos eventualmente gerados durante o fornecimento, observando a legislação ambiental aplicável.

A Administração adotará medidas para promover o uso adequado, a conservação e a manutenção preventiva das tendas, buscando prolongar sua vida útil e reduzir a geração de resíduos decorrentes de descarte prematuro dos equipamentos.

Ao término da vida útil dos bens, sua destinação deverá observar os procedimentos de desfazimento patrimonial e a legislação ambiental vigente, priorizando, quando



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

tecnicamente e legalmente possível, a reutilização, a reciclagem ou outra forma ambientalmente adequada de destinação dos materiais.

14. Responsáveis pela Elaboração do ETP

INTEGRANTE TÉCNICO:

**Major PM Eduardo Cassimiro da Silva
Matrícula: 379514-4**

Itajaí, 05 de agosto de 2026.

INTEGRANTE REQUISITANTE:

**1º Sgt PM Alexsandro da Silva Maehara
Matrícula: 928018-9**

Itajaí, 05 de agosto de 2026.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando o Estudo Técnico Preliminar elaborado, aprovo e atesto a sua conformidade às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.840 de 25 de janeiro de 2024.

Datado e assinado digitalmente.

Itajaí, 05 de agosto de 2026.

**Ettore Stenghele
Secretário de Segurança Pública de Itajaí**